

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022

Objeto (resumido):

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de backup em nuvem para um volume de dados de 30 (trinta) terabytes, incluindo garantia de funcionamento e suporte técnico por um período de 36 (trinta e seis) meses para toda a solução, visando atender às necessidades da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AGERIO

Pedido de Esclarecimentos nº 02

Às 12:13h do dia 23 de fevereiro de 2022, foi recebido pedido de esclarecimento no endereço eletrônico licitacoes@agerio.com.br, conforme descrito a seguir:

“(…)

I. Em análise às exigências contidas no item 1.2.2.10, observamos que solicita o método de backup diferencial, muito utilizado para realização de backup para fita.

Entretanto, quando se trata de backup em disco, tal qual o objeto deste edital, a maioria dos fabricantes de software de backup orientam utilizar o método incremental.

Desta feita, utilizamos do presente para solicitar que seja retirada do recurso a obrigatoriedade de prever o diferencial, ou deixá-lo como opcional na especificação técnica.

II. Já no item 1.2.2.11, constam descritos os sistemas operacionais que a solução deverá ser compatível. Entretanto, não informa a versão dos sistemas operacionais. E, para a correta cotação da proposta, esta informação é necessária.

Por este motivo, solicitamos que informe as versões dos sistemas operacionais que devem ser compatíveis.

“(…)”

A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio, instituição financeira de fomento fiscalizada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, sociedade de economia mista cuja personalidade jurídica é de direito privado, dotada de orçamento empresarial próprio e autonomia administrativa e financeira, por intermédio de sua Pregoeira Substituta, apresenta a resposta aos esclarecimentos formulados pelo interessado:

RESPOSTA:

1) Relativamente à 1ª pergunta do referido pedido de esclarecimento nº 02, apresentamos as seguintes respostas:

a) O backup tipo diferencial é, ainda hoje em dia, muito utilizado em backups de bancos de dados, independente da mídia utilizada (fitas ou arquivos em file systems). Esta, inclusive, é uma prática bastante utilizada no ambiente atual da AgeRio e por este motivo não podemos deixar que esta funcionalidade seja apenas opcional.

2) Relativamente à 2ª pergunta do referido pedido de esclarecimento nº 02, apresentamos as seguintes respostas:

a) Na redação do item 1.2.2.11 do Termo de Referência (Anexo I do Edital) estão descritos tanto os sistemas operacionais quanto as suas respectivas versões. Caso necessite de informações adicionais favor considerar as versões ainda suportadas por seus respectivos fabricantes.

3) Aproveitamos o ensejo para recomendar para que sejam observadas as instruções para o envio de documentos à AgeRio, conforme regras previstas no item 12.7 do Edital.

4) Por fim, solicitamos que estejam sempre atentos às notícias e informações divulgadas nos canais oficiais da licitação em epígrafe: Portal de Compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro – SIGA (www.compras.rj.gov.br); e sítio eletrônico da AgeRio (www.agerio.com.br).